



INDICAÇÃO Nº 5.062

Reavaliação dos salários dos servidores das categorias que não foram contempladas pela Lei em 2016.

ENCAMINHE-SE.

Presidente

08/02/2022

Em 2016, foram aprovadas leis tratando de aumentos e reclassificação de alguns cargos específicos pela Administração deixando outros de lado.

Ocorre que desde então nada foi feito para equilibrar este deficit, já que não importa o cargo, todos os servidores são tão importantes para o desempenho da Prefeitura e do atendimento da população e todos têm o direito a receber as perdas salariais em igual proporção.

Sendo assim,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para reavaliação dos salários dos servidores das categorias que não foram contempladas pela Lei em 2016.

Sala das Sessões, em 08 de fevereiro de 2022.

PAULO SERGIO MARTINS

'Paulo Sergio - Delegado'